

EDITAL N.º 51/25

Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 9/91, sítio em Rua Miguel Torga, na freguesia de Lufrei, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de Pedro Leonel Dias Marques Cunha, na qualidade de proprietário do lote n.º 10.

O pedido consiste em:

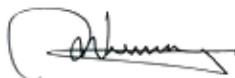
- Retificação dos limites e da área do lote de 750,00m² para 1157,18 m²;
- Na execução de uma piscina com 50,00 m²;
- Na execução de uma pérgula com uma área de implantação de 33,80 m²;
- Na execução/colocação de um espigueiro sem pé direito regulamentar com 5,90 m²;
- Em fixar o polígono de implantação (habitação, anexos, espigueiro e pérgula) em 214,80 m²;
- Fixar a área de impermeabilização (área total de implantação, piscina, e pavimentos exteriores impermeáveis) em 603,47 m² (inferior a 60%).

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 1225/25 LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 11 de novembro de 2025

O Vereador do Urbanismo,



Ricardo Vieira